



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0019/2020, de 14 de janeiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir e regulamentar uma Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Públicos;

**CONSIDERANDO** as disposições do Ofício 4428/2019 TCU – Sefip, de 4/9/2019 (Processo TC 039.780/2018-0);


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XII, do estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Raquel Araújo Lima e David Emerson de Moraes** para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Provisória de Acumulação de Cargos, pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** A comissão será responsável pela análise das situações de acúmulo de cargos e funções públicas ou privadas por parte dos servidores da UFERSA, que surgirem durante sua vigência, além de apresentar minuta de resolução visando instituir e regulamentar a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, que será submetida ao Conselho Superior competente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor